



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 16405 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a estratégia da SES para o Programa Parceria Resolve, no exercício 2005 e 2006;

a Resolução nº 140/05-CIB/RS, que trata do incentivo do Programa Parceria Resolve para leitos psiquiátricos de internação em hospitais gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição do incentivo financeiro do Programa Parceria Resolve 2005/2006 para leitos de internação em psiquiatria em hospitais gerais conforme discriminado abaixo:

CRS	Município	Processo	Hospital	Incentivo Leitos novos	Incentivo Leitos existentes	Valor/ano R\$	Valor/mês R\$
2ª	Guaíba	039480-20.00/04-2	N.S.do Livramento	3	-	54.000,00	4.500,00
10ª	São Borja	10976-20.00/05-8	Ivan Goulart	-	2	36.000,00	3.000,00
13ª	Candelária	69994-2000/05-3	Candelária	-	3	54.000,00	4.500,00
13ª	Venâncio Aires	070062-20.00/05-0	São Sebastião Mártir	2	-	36.000,00	3.000,00
	TOTAL			5	5	180.000,00	15.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato do Programa Parceria Resolve.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS